

DECRETO LEGISLATIVO N.º 553, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede o Diploma de Mérito Empresarial à
Torneadora Santo Antônio Ltda.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “d” do inciso I do artigo 80 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Empresarial à Torneadora Santo Antônio Ltda, cujo nome de fantasia é Torneadora Santo Antônio.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 6 de novembro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EDIMILTON ANDRADE
Presidente

VEREADOR PAULO CÉSAR RODRIGUES
2º Secretário